



Fucape.  
Conhecer **muda** tudo.

## RETIFICAÇÃO 02

EDITAL 01/23

### **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2023-02**

#### **EXCLUSIVO PARA SERVIDORES (TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E DOCENTES) DO IFMA (INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO)**

FUCAPE Maranhão

#### **Programa de Doutorado Profissional em Ciências Contábeis e Administração**

A Comissão de Pós-Graduação da **FUCAPE PESQUISA ENSINO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, para conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo exclusivo para servidores do IFMA (técnicos administrativos e docentes) de Doutorado Profissional em Ciências Contábeis e Administração para a Turma 2023-02, a ser realizada presencialmente em Bacabal/Maranhão, organizado sob forma de Concurso Público, segundo as normas aqui definidas, que a Instituição se obriga a cumprir e que os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer e aceitar.

#### **1. DO NÚMERO DE VAGAS**

Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o Programa de Doutorado Profissional em Ciências Contábeis e Administração, linha Administração Estratégica e Finanças. As 10 (dez) vagas serão preenchidas exclusivamente por servidores efetivos (técnicos administrativos e docentes) do Quadro Permanente do IFMA mais bem classificados neste processo seletivo.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

##### **INSCRIÇÕES ON-LINE:**

**Período:** De 06 de setembro de 2023 a 21 de setembro 2023.

**Endereço eletrônico:** <http://fucape.br/noticias>



Fucape.  
Conhecer **muda** tudo.

---

## 2.1 Procedimentos:

- a. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição por completo, pois sua inscrição só será efetivada após o seu correto preenchimento;
- b. Apresentar cópia dos seguintes documentos:
  - Currículo Lattes atualizado;
  - Cédula de Identidade (cópia simples legível);
  - CPF (cópia simples legível);
  - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples legível);
  - Diploma de Mestrado (cópia autenticada frente e verso);
  - Comprovante de Residência (cópia simples legível);
  - 01 fotografia 3x4, recente.
  - Comprovante de que é servidor efetivo (técnico administrativo ou docente) do quadro permanente do IFMA;
  - Formulário de anuência da chefia imediata do servidor para a participação do servidor no seletivo para o programa de doutorado (vide Anexo I); e
  - Declaração de próprio punho e com assinatura reconhecida em cartório, afirmando a veracidade das informações e documentos entregues à Fucape.

Primeiramente, a documentação deverá ser digitalizada e enviada por e-mail ([doutoradoma@fucape.br](mailto:doutoradoma@fucape.br)). No e-mail, o candidato deverá informar se vai entregar os documentos físicos na sede da Fucape Maranhão ou se enviará por correio. Caso seja o envio por correio, o candidato deverá informar, no corpo do e-mail, o número do Sedex.

A documentação deverá entregue de segunda-feira a sexta-feira das 9h às 19h e Sábado das 9h às 13h, excluindo-se feriados, na Secretaria da Fucape Maranhão localizada na Avenida dos Holandeses, Quadra 08, n. 01, 3º Andar, Ed. Biadene, Ponta do Farol, São Luís – MA, CEP: 65077-635 até o



Fucape.  
Conhecer **muda** tudo.

dia 25 de setembro de 2023. Também poderá ser remetida pelo correio até esta mesma data (data de postagem), desde que a documentação chegue fisicamente na sede da Fucape Maranhão até 25 de setembro de 2023. A forma de envio pelos correios deve respeitar o prazo máximo de chegada da documentação (25 de setembro de 2023), não sendo a Fucape Maranhão responsável por atrasos ou extravios provenientes da forma de envio da documentação.

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem toda a documentação exigida, dentro do prazo previsto no item 2.1 do presente Edital.

No caso de documentação enviada pelo correio, a data limite da postagem é 22/09/2023, com entrega até 25/09/2023. Documentos recebidos após esta data não serão considerados. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

Poderão se candidatar às vagas exclusivamente servidores efetivos (técnicos administrativos e docentes) do quadro permanente do IFMA que sejam portadores de diploma de curso de mestrado reconhecido pelo MEC ou diploma estrangeiro que esteja validado por curso reconhecido pelo MEC até o final do curso de doutorado.

### **4. DO CURSO E DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO**

- a. O referido Processo Seletivo será realizado para o preenchimento de 10 (dez) vagas para a turma de 2023/02.

<b>CURSOS</b>	<b>AUTORIZAÇÃO</b>	<b>LINHAS DE PESQUISA</b>
<b>Doutorado Profissional em Ciências Contábeis e Administração</b>	Autorizado pela CAPES na 182ª Reunião do Comitê Técnico Científico (CTC) de 15/01/2019.	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Contabilidade e Mercado Financeiro</b></li><li>• <b>Administração Estratégica e Finanças</b></li></ul>



Fucape.  
Conhecer **muda** tudo.

b. Ao realizar a entrevista, o candidato deve indicar qual linha de pesquisa irá optar.

c. O Doutorado Profissional em Ciências Contábeis e Administração é composto por um núcleo de dez disciplinas comuns as duas áreas de concentração, um núcleo de disciplinas específicas para cada área de concentração (quatro disciplinas para cada área de estudo, Contabilidade e Mercado Financeiro e Administração Estratégica e Finanças) e uma disciplina optativa. Para este edital, serão oferecidas apenas as disciplinas para a linha de pesquisa Administração Estratégica e Finanças.

d. Para obtenção do título de Doutor o aluno deverá:

- Integralizar 54 créditos entre disciplinas obrigatórias e eletivas totalizando 486 horas/aula;
- Ser aprovado em teste de proficiência na língua inglesa, devendo ocorrer antes da data-limite para depósito para o exame de qualificação da tese;
- Elaborar, qualificar e defender a tese conforme calendário;
- Ser aprovado no exame de qualificação da tese;
- Ser aprovado na defesa da tese e submeter artigos para publicação em periódicos;
- Publicar artigo científico ou técnico em periódico científico ou técnico, ou apresentar um artigo científico ou técnico em evento científico ou técnico antes da qualificação.

e. As aulas presenciais serão ministradas na sede do IFMA BACABAL/MA, Av. João Alberto, 1840, Bacabal - MA, 65700-000, nos seguintes horários:

Horários
<b>Sextas feiras</b> das 18h às 22h <b>Sábados</b> das 8h às 18h



## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

### **5.1 Inscrição:**

A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do cadastro no site da Fucape (<http://fucape.br/noticias>).

A concretização final da inscrição se dá com a entrega na secretaria da Fucape Maranhão (presencial ou por correio) de fotocópia legível dos documentos mencionados no item 2.1.b.

### **5.2 Etapas do Processo Seletivo:**

O processo seletivo é composto por três etapas: verificação da documentação; prova; e entrevista.

#### **5.2.1 Primeira Etapa: Análise de Documentação – Eliminatória**

A análise da documentação ocorrerá no dia 25/09/2023. Após a análise dos documentos, será publicado no site da Fucape (<http://fucape.br/noticias>), em 26/09/2023, na seção “Notícias”, a lista de candidatos habilitados para a prova (com documentação validada). O dia 27/09/2023 é reservado para interposição de recursos sobre a primeira etapa. O resultado dos recursos será em 28/09/2023 e a lista final após recursos será publicada em 28/09/2023 no site da Fucape.

Serão ELIMINADOS os candidatos que não apresentarem os documentos que constam no item 2.1.b deste edital.

#### **5.2.2 Segunda Etapa: Prova – Classificatória e Eliminatória**

A prova será aplicada no dia 30/09/2023 das 9h às 12h, na Sede da Fucape Maranhão (o local poderá ser alterado caso o número de candidatos ultrapasse a capacidade da Fucape Maranhão, sendo informado com antecedência no site da Fucape – <http://fucape.br/noticias>). A prova consiste em 30 questões objetivas cuja bibliografia segue abaixo e terá duração máxima de 3h.



Fucape.  
Conhecer **muda** tudo.

---

O candidato que não comparecer a prova será automaticamente eliminado do processo seletivo. Também serão ELIMINADOS os candidatos que obtiverem nota 0 (zero) na prova.

Bibliografia para a prova:

- Anderson, D. R., Sweeney, D. J., & Williams, T. A. (2013). *Estatística Aplicada à Administração e Economia* (3a ed.). São Paulo: Cengage Learning.
- Daft, R. L. (2010). *Organizações: teoria e projetos* (2a ed.). São Paulo: Cengage Learning.
- Porter, M. E. (2004). *Estratégia competitiva: técnicas para análise de indústrias e da concorrência* (2a ed.). Rio de Janeiro: Elsevier.

Em 02/10/2023, será publicado no site da Fucape (<http://fucape.br/noticias>), na seção "Notícias", o resultado da classificação dos candidatos na prova, antes dos recursos. O período de recursos será entre os dias 03/10/2023 e 04/10/2023, regido conforme item 6 deste edital. Em 05/10/2023 serão respondidos os recursos.

Em 05/10/2023, será publicado no site da Fucape (<http://fucape.br/noticias>), na seção "Notícias", o resultado final da classificação dos candidatos na prova, após julgamento dos recursos.

### **5.2.3 Terceira Etapa: Entrevista – Informativa e Eliminatória**

Entrevista com membro da Comissão de Pós-Graduação-CPG será agendada pela Secretaria Acadêmica da Fucape Maranhão dentro dos horários pré-estabelecidos. As entrevistas ocorrerão entre os dias 06/10/2023 a 07/10/2023. Participarão desta etapa apenas os 10 primeiros colocados na prova (segunda etapa deste processo seletivo), mais os 05 (cinco) primeiros suplentes.

\*O candidato que não comparecer à entrevista será automaticamente eliminado do processo seletivo.

Em 09/10/2023, será publicado no site da Fucape



Fucape.  
Conhecer **muda** tudo.

(<http://fucape.br/noticias>), na seção "Notícias", o resultado final do processo seletivo. O dia 10/10/2023 é reservado para interposição de recursos sobre a terceira etapa. O resultado dos recursos será em 11/10/2023 e o resultado final após recursos será publicado em 11/10/2023 no site da Fucape.

#### **5.2.4 Da Eliminação e da Classificação**

Será eliminado do processo seletivo o candidato que faltar a qualquer uma das etapas descritas (prova e entrevista), ou que não entregar a documentação corretamente nas etapas de entrega de documentos e prova.

A classificação dar-se-á pela somatória dos pontos obtidos na prova (segunda etapa). Para a classificação dos 10 (dez) candidatos aprovados e dos 05 (cinco) suplentes, obedecer-se-á rigorosamente a ordem decrescente do total dos pontos obtidos na Prova. Ocorrendo empate, será utilizado o critério de idade, classificando o mais idoso.

### **6. DOS RECURSOS**

#### **a. Impugnação do edital**

Após o lançamento do edital, qualquer servidor poderá solicitar impugnação dos termos deste edital mediante preenchimento do Formulário de Recurso (Anexo II deste Edital) e encaminhá-lo via e-mail ([doutoradoma@fucape.br](mailto:doutoradoma@fucape.br)). O período para impugnação será em 05/09/2023. Não será aceito pedido de impugnação fora do prazo e que não seja por e-mail.

Decairá deste direito aquele que, tendo aceitado o edital sem objeção, venha a apontar, posteriormente, eventuais falhas ou imperfeições, situação em que sua solicitação não terá efeito de recurso.

#### **b. Recursos no processo seletivo**

Nos casos de discordância dos resultados das etapas do processo seletivo, os candidatos poderão formular recurso mediante preenchimento do Formulário de Recurso (Anexo II deste Edital) e encaminhá-lo via e-mail



Fucape.  
Conhecer **muda** tudo.

(doutoradoma@fucape.br) ou entregar pessoalmente na Secretaria da Fucape Maranhão (Avenida dos Holandeses, Quadra 08, n. 01, 3º Andar, Ed. Biadene, Ponta do Farol, São Luís – MA).

Somente será validado o recebimento do recurso por e-mail após o candidato receber a confirmação de recebimento do e-mail, emitido pela Secretaria da Fucape Maranhão. A entrega pessoal do recurso será validada mediante emissão de recibo de entrega produzido pela Secretaria da Fucape Maranhão.

O candidato que desejar interpor recursos disporá dos dias 27/09/2023 (primeira etapa), 03/10/2023 e 04/10/2023 (segunda etapa) e 10/10/2023 (terceira etapa) para fazê-lo, no horário das 9h às 19h em todos os dias mencionados. Não será aceito recurso fora do prazo e dos horários, inclusive por e-mail.

Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/ anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://fucape.br/noticias>, seção “Notícias”, junto com a divulgação do resultado final da classificação dos candidatos na prova, após julgamento dos recursos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

## 7. DO CRONOGRAMA

Data	Etapa	Horário
04/09/2023	Lançamento do edital	
05/09/2023	Período de impugnação	Por e-mail (doutoradoma@fucape.br)
06/09/2023	Resultado dos pedidos de impugnação	
06/09/2023 a 21/09/2023	Período de inscrições no site da Fucape	Até as 23h59min do dia 21/09/2023
06/09/2023 a 25/09/2023	Entrega/envio de documentação	Até 25/09/2023 (Sede da Fucape ou Correios) OBS: Seg a Sex das 9h às 19h e Sab das 9h as 13h. Apenas dias uteis.



Fucape.  
Conhecer **muda** tudo.

25/09/2023	1ª Etapa - Análise de Documentação	
26/09/2023	Publicação no site da Fucape da Confirmação da Documentação e Habilitação dos Candidatos para a Prova	18h
27/09/2023	Interposição de Recursos relativos à 1ª Etapa	9h as 19h na Sede da Fucape
28/09/2023	Resultado dos Recursos relativos à 1ª Etapa	
28/09/2023	Divulgação no site da Fucape do Resultado Confirmação da Documentação e Habilitação dos Candidatos para a Prova - Após Recursos	18h
30/09/2023	2ª Etapa – Prova	09h às 12h na Sede da FUCAPE
02/10/2023	Divulgação no site da Fucape do Resultado da Classificação dos Candidatos na Prova	18h
03/10/2023 e 04/10/2023	Interposição de Recursos relativos à 2ª Etapa	9h as 19h na Sede da Fucape
05/10/2023	Resultado dos Recursos relativos à 2ª Etapa	
05/10/2023	Divulgação no site da Fucape do Resultado da Classificação dos Candidatos na Prova - Após Recursos	18h
06/10/2023 a 07/10/2023	3ª Etapa – Entrevistas	A ser agendada de forma on-line
09/10/2023	Divulgação no site da Fucape do Resultado Final	18h
10/10/2023	Interposição de Recursos relativos à 3ª Etapa	9h as 19h na Sede da Fucape



Fucape.  
Conhecer **muda** tudo.

11/10/2023	Resultado dos Recursos relativos à 3ª Etapa	
11/10/2023	Divulgação nosite da Fucape do Resultado Final - Após Recursos	18h
16/10/2023 a 18/10/2023	Matrículas dos aprovados	9h as 19h na Sede da Fucape
20/10/2023	Aula Inaugural	18h em Bacabal

## 8. DOS RESULTADOS E MATRÍCULAS

No dia 09 de outubro de 2023 será publicado no site da Fucape (<http://fucape.br/noticias>), na seção "Notícias", o resultado final do processo seletivo, assim como será enviado um e-mail a cada candidato aprovado informando o resultado. O dia 10/10/2023 é reservado para interposição de recursos sobre a terceira etapa. O resultado dos recursos será em 11/10/2023 e o resultado final após recursos será publicado em 11/10/2023 no site da Fucape.

As matrículas deverão ser realizadas na Sede da FUCAPE Maranhão de 16 de outubro de 2023 a 18 de outubro de 2023 das 9h às 19h.

O servidor aprovado no seletivo será convocado pelo IFMA para a assinatura de Termo de Compromisso em que manifesta ciência dos compromissos assumidos por ocasião da matrícula no Programa.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) O Processo Seletivo só será válido para matrícula na turma de Doutorado Profissional em Ciências Contábeis e Administração, turma 2023/02, em Bacabal/Maranhão;

b) Em virtude dos custos envolvidos com a aplicação da prova, candidatos habilitados para a prova que não comparecerem à mesma não poderão participar dos 2 próximos processos seletivos da Fucape exclusivos para servidores do IFMA (técnicos administrativos e docentes), salvo situações de força maior, devidamente documentadas e analisadas pela comissão de Pós-Graduação da FUCAPE Maranhão.



Fucape.  
Conhecer **muda** tudo.

---

- c) A matrícula não poderá ser feita por meio de procuração;
- d) A participação do candidato no Processo Seletivo implica a aceitação de todos os termos previstos neste Edital.
- e) Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
  - a. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
  - b. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.
  - c. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos.
- f) Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação – CPG – da FUCAPE.

São Luís, 18 de agosto de 2023.

**Comissão de Pós-Graduação  
FUCAPE Maranhão**



Fucape.  
Conhecer *muda* tudo.

## ANEXO I

### **FORMULÁRIO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA PARA A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO PROGRAMA DE DOUTORADO**

Programa de Pós Graduação Strictu Sensu em Contabilidade e Administração na FUCEPE objeto de contratação do IFMA

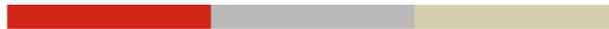
1. DADOS DO(A) SERVIDOR(A)			
Nome:			
Data de nascimento:	CPF:	RG:	
Matrícula SIAPE:			
Cargo:		Classe:	Padrão:
Endereço residencial:			
Bairro:			
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone do trabalho: ( )	Telefone residencial: ( )		Celular: ( )
E-mail:			

#### 2. SOLICITAÇÃO

Solicito autorização para participação no processo seletivo exclusivo dos servidores efetivos (técnicos administrativos e docentes) do Quadro Permanente do IFMA para o Programa de Doutorado Profissional em Ciências Contábeis e Administração.



Fucape.  
Conhecer *muda* tudo.



### 3. SOBRE O DOUTORADO

a) Qualificação

Área de Conhecimento: \_\_\_\_\_

Nível: ( ) Doutorado Instituição: \_\_\_\_\_

País/Cidade: \_\_\_\_\_

Início das aulas:

Horário das aulas: Sextas-feiras, das 18hs às 22h  
Sábados, das 8hs às 18hs



Fucape.  
Conhecer **muda** tudo.



**4. Nestes termos pede deferimento:**

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(Assinatura do servidor)

**5. Parecer da Chefia Imediata:**

De acordo com a participação.

(  ) Sim      (  ) Não

\_\_\_\_\_

(carimbo, data e assinatura)

**6. Parecer do Diretor Geral do Campus ou Pró-Reitor:**

De acordo com a participação.

(  ) Sim      (  ) Não

\_\_\_\_\_

(carimbo, data e assinatura)

\_\_\_\_\_



Fucape.  
Conhecer *muda* tudo.



**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**

Nome do Candidato:	
Data:	
Horário:	
Edital:	
Motivo do Recurso:	



Fucape.  
Conhecer *muda* tudo.

Justificativa:	
Assinatura Candidato:	